ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.318 DE 13 DE JUNHO 2023.

"Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de excesso de arrecadação, e dá outras Providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA, ESTADO DE RONDÔNIA, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo abrir no orçamento vigente, crédito adicional especial proveniente de excesso de arrecadação na importância de R$ 35.087,68 (trinta e cinco mil oitenta e sete reais e sessenta e oito centavos) na unidade orçamentária a seguir, de acordo com o art. 43º da Lei nº 4.320/64, Lei Orçamentária Anual (Lei nº 1.250, de 20 de dezembro de 2022), distribuídos a seguinte dotação:

Suplementação (+): R$ 35.087,68

02 - Poder Executivo
02.07.00 - Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde
10.301.0010.1014 – Co-Financiamento da Atenção Básica.
3.3.90.30 – Material de Consumo..... R$ 35.087,68
F.R.: 01.621 -

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação, fonte de Recursos 01.621 - Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual, fonte de recursos STN (MSC) 1.621.

Excesso de Arrecadação: R$ 35.087,68

Art. 3º Faz parte desta Lei Anexo I - Memória de cálculo.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Excesso de arrecadação

Fonte	Fonte STN (MSC)	Receita Prevista	Receita Arrecadada	Excesso de Arrecadação
01.621	1.621	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 35.087,68

Quadro para solicitação do crédito

P.A	Elemento de Despesa	Fonte	Valor a Reduzir	Valor a Suplementar
0010.1014	3.3.90.30	01.621	-	R$ 35.087,68

Mirante da Serra – RO, 13 de junho de 2023.

EVALDO DUARTE ANTÔNIO
Prefeito Municipal
(Documento Assinado Eletronicamente)

Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04
Rua Dom Pedro I, 2389 - Centro
www.mirantedaserra.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Lei	**1318**	**13/06/2023**

ID: **34791**
CRC: **CEDB5512**
Processo: **0-0/0**
Usuário: **MILTON CAETANO DA SILVA**
Criação: **13/06/2023 10:47:43** Finalização: **13/06/2023 10:49:56**

Processo | Documento

MD5: **FE4049D215296910490E51BBCB7B0CC9**
SHA256: **8A5D5688416F1E3DD116D3796D2A45903AAF56401098FEF7948B20EE09481CCC**

Súmula/Objeto:

"Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de excesso de arrecadação, e dá outras Providências."

INTERESSADOS

EVALDO DUARTE ANTONIO	RO	13/06/2023 10:49:05

ASSUNTOS

Lei ordinária	13/06/2023 10:49:21

CIENTES

EDELSON DE OLIVEIRA SILVA	13/06/2023 12:30:40

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

QUALIFICADA	EVALDO DUARTE ANTONIO	PREFEITO	13/06/2023 13:39:16

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3296/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante informando o ID 34791 e o CRC CEDB5512.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIRANTE DA SERRA-RO
13 JUN. 2023 a 20 JUN. 2023
Publicado

Márcio José Assunção Júnior
Subcoord. de Controle dos Atos Adm.
Portaria Nº 1729-2022

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE
DA SERRA - RO
13 JUN. 2023 - 20 JUN. 2023
PUBLICADO

Dayane Damaceno de Souza
Secretária do Legislativo
Portaria Nº 1033/GP/CMMS/2023